ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Aquisição de cadeiras

2. ESPECIFICAÇÃO DO MOBILIÁRIO:

CADEIRA PARA SALA DE REUNIÃO (103 unidades) LOTE 1



- apoio em 05 (cinco) pés, com rodízios cuja resistência evite deslocamentos involuntários e que não comprometam a estabilidade do assento;
- superfícies de contato corporal estofadas e revestidas de material que permita a perspiração;
- base estofada com material de densidade entre 40 (quarenta) a 50 (cinquenta) kg/m3;
- altura da superfície superior ajustável, em relação ao piso, entre 40 cm (quarenta centímetros) e 57 cm (cinquenta e sete centímetros), podendo ser adotados até três tipos de cadeiras com alturas diferentes, de forma a atender às necessidades de todos os operadores;
- profundidade útil de 38 cm (trinta e oito centímetros) a 46 cm (quarenta e seis centímetros);
- borda frontal arredondada;
- características de pouca ou nenhuma conformação na base;
- encosto ajustável em altura e, em sentido anteroposterior, com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar;
- largura de no mínimo 44 cm (quarenta e quatro centímetros) e, com relação aos encostos, de no mínimo 30,5 cm (trinta vírgula cinquenta centímetros);
- apoio de braços regulável em altura de 20 cm (vinte centímetros) a 25 cm (vinte e cinco centímetros) a partir do assento, sendo que seu comprimento não deve interferir no movimento de aproximação da cadeira à mesa (cuja altura é de 70 cm) nem nos movimentos inerentes à execução de tarefas.
- Informar marca/modelo

CADEIRA PARA USO GERAL (247 unidades) LOTE 2



(modelos ilustrativos - opções)

- apoio em 05 (cinco) pés, com rodízios cuja resistência evite deslocamentos involuntários e que não comprometam a estabilidade do assento;
- superfícies de contato corporal estofadas e revestidas de material que permita a perspiração;
- base estofada com material de densidade entre 40 (quarenta) a 50 (cinquenta) kg/m3;
- altura da superfície superior ajustável, em relação ao piso, entre 40 cm (quarenta centímetros) e 57 cm (cinquenta e sete centímetros), podendo ser adotados até três tipos de cadeiras com alturas diferentes, de forma a atender às necessidades de todos os operadores;
- profundidade útil de 38 cm (trinta e oito centímetros) a 46 cm (quarenta e seis centímetros);
- borda frontal arredondada;
- características de pouca ou nenhuma conformação na base;
- encosto ajustável em altura e, em sentido anteroposterior, com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar;
- largura de no mínimo 44 cm (quarenta e quatro centímetros) e, com relação aos encostos, de no mínimo 30,5 cm (trinta vírgula cinquenta centímetros);
- apoio de braços regulável em altura de 20 cm (vinte centímetros) a 25 cm (vinte e cinco centímetros) a partir do assento, sendo que seu comprimento não deve interferir no movimento de aproximação da cadeira à mesa (cuja altura é de 73 cm) nem nos movimentos inerentes à execução de tarefas.
- Informar marca/modelo

3. ENTREGA DE AMOSTRA:

Em ambos lotes, amostras serão solicitadas, devendo ser encaminhadas no prazo de até 5 dias úteis após solicitação.

4. PRAZO DE ENTREGA DO PRODUTO:

15 dias corridos.